



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Página | 24

1.1. **Órgão Licitador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

1.1.1. **CNPJ:** 04.876.470/0001-74

1.1.2. **Secretaria Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.2.1. **Endereço:** com sede localizada na Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

1.1.3. **Secretário(a) Municipal:** FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

1.1.3.1. **Nomeação:** Portaria nº 0001/2021

1.1.3.2. **Dados Pessoais:** CPF: 355.466.662-04 | RG: 1900360 4 VIA PC/PA

1.1.3.3. **Endereço:** Rua Sete de Setembro | Nº: 282 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

2. OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

2.1.1.1. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

2.1.1.1.1. A Contratada deverá entregar o objeto requerido assim que solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela COMPROMITENTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

2.1.1.1.2. Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

2.1.1.1.3. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

2.1.1.1.4. Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

2.1.1.1.5. Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

2.1.1.1.5. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e no instrumento contratual.

2.1.1.1.6. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

2.1.1.2. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS**

2.1.1.2.1. As quantidades contidas na tabela descritiva, em anexo, representam apenas estimativas efetuadas pela Administração Pública Municipal, a qual não estará obrigada a consumir as





referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo. 2.1.1.2.2. Aquisição de luminárias e materiais elétricos diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Terras Patrimoniais do Município de Melgaço/PA, conforme se especificações contidas na tabela descritiva, anexo deste instrumento.

2.1.1.3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1.1.3.1. Os Preços resultante deste certame terão vigência concomitante à duração dos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados na forma da lei.

2.2. As especificações e os quantitativos dos materiais elétricos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados na tabela descritiva (anexo I) deste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a contratação de materiais elétricos pela necessidade de manutenção da rede de iluminação pública nos bairros e praças da cidade, proporcionando facilidade na locomoção pelos espaços públicos e tornando-os mais seguros, colaborando com o bem estar da população em geral

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material elétrico, objetivando suprir as demandas da Prefeitura de Melgaço, Fundos Municipais e Secretarias.

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Pugna-se pela realização de PREGÃO, em uma de suas formas, devidamente justificada por quem de direito, pois os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, nos termos do § único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Nota de Empenho de Despesa, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:





7.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

7.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução da contratação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. **Fiscal:** ELIENAY DE SOUZA ALFAIA

10.1.1. **Nomeação:** Portaria nº 0003/2023 | Data/Ano: 03/01/2023

10.1.2. **Dados Pessoais:** CPF: 898.854.732-20 | RG: 6096774 2 VIA PC/PA

10.1.3. **Endereço:** Av. Senador Lemos | Nº: 390 | Bairro: Centro | Cidade: Melgaço | Estado: PA | CEP: 68.490-000

10.1.4. **Situação Funcional:** () Contratado | () Efetivo

10.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica a corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas





ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

11.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

11.3. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

12.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo total estimado da aquisição é de R\$ 1.349.315,83 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta E Nove Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Três Centavos) e foi aferido por realizada junto à plataforma Banco de Preços, conforme relatórios anexos.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual vigente e serão indicadas, oportunamente, pelo Departamento de Contabilidade do Município de Melgaço.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Eventual alteração deste projeto para adequação ou ajuste de condições deverá ser submetida ao ordenador de despesa deste Poder.

17.2. Esclarecimentos relativos ao Termo de Referência serão prestados por membros da Comissão de Licitação, no horário de 8:30 às 12:00, na Av. Senador Lemos, 213, Bairro: Centro, CEP: 68.490-000 ou E-mail: selicmelgaco@gmail.com.

17.3. Este Termo de Referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.





Planilha de Quantitativos

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS

Pesquisa realizada entre 24/10/2023 12:45:29 e 30/10/2023 10:22:38

Relatório gerado no dia 30/10/2023 10:36:56 (IP: 149.19.166.55)

COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. ORÇADO	V. TOTAL
1	Abracadeira Tipo D 1 1/2" C/Parafuso" - Abracadeira Em Aco Para Amarracao De Eletrodutos, Tipo D, Com 1 1/2" E Parafuso De Fixacao	Unidades	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
2	Abracadeira Tipo D 2 1/2" C/Parafuso" - Abracadeira Em Aco Para Amarracao De Eletrodutos, Tipo D, Com 2 1/2" E Parafuso De Fixacao	Unidades	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
3	Abracadeira Tipo D 3" C/Parafuso" - Abracadeira Em Aco Para Amarracao De Eletrodutos, Tipo D, 3" E Parafuso De Fixacao	Unidades	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
4	Armação Secundária - Armação Secundária, Material Aço Carbono, Proteção Superficial Galvanização Por Imersão A Quente, Número De Estribos 1, Acessórios Haste E Cupilha, Normastécnicas Abnt Pb-215, Características Adicionais 5 Mm De Espessura	Unidades	120	R\$ 34,71	R\$ 4.165,20
5	Armação Secundária - Armação Secundária, Material Aço Carbono, Proteção Superficial Galvanização Por Imersão A Quente, Número De Estribos 2, Acessórios Haste E Cupilha, Normastécnicas Abnt Pb-215, Características Adicionais 5 Mm De Espessura	Unidades	120	R\$ 43,38	R\$ 5.205,60
6	Relé Fotelétrico - Relé Fotelétrico Potência Nominal: 1000 W, Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação , Tensão Nominal: Bivolt 127/220	Unidades	1.200	R\$ 58,34	R\$ 70.008,00
7	Acessório/Componente Elétrico Eletrônico - Bocal E27 para lâmpada Mista e Led.	Unidades	600	R\$ 23,56	R\$ 14.136,00
8	Acessório/Componente Elétrico Eletrônico - Bocal E40 para lâmpada Mista e Led.	Unidades	600	R\$ 20,19	R\$ 12.114,00
9	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO GALVANIZADO A FOGO E40 3 MT (COMPRIMENTO) X 48,3 A 60,3 MM (DIÂMETRO) X 1,5 A 2,5 MM (ESPESSURA DO TUBO). CONFORME ABNT NBR 5598, ABNT NBR 6123 E ABNT NBR 6323.	Unidades	200	R\$ 158,06	R\$ 31.612,00





10	BRAÇO LUMINÁRIA PÚBLICA CURVO GALVANIZADO A FOGO E40 1,5 MT (COMPRIMENTO) X 48,3 A 60,3 MM (DIÂMETRO) X 1,5 A 2,5 MM (ESPESSURA DO TUBO). CONFORME ABNT NBR 5598, ABNT NBR 6123 E ABNT NBR 6323.	Unidades	200	R\$ 100,55	R\$ 20.110,00
11	Luminária Iluminação Pública Material: Chapa De Aço Bicromatizado , Modelo: Fechado , Aplicação: Lâmpada A Vapor Metálico De Alta Pressão , Potência Nominal Lâmpada: 250 W, Tipo Soquete: E-40 .	Unidades	200	R\$ 296,41	R\$ 59.282,00
12	abo Multiplex Multiplexado De Alumínio Duplex 10Mm 2 Vias Isoladas Coloridas(Neutro Isolado) 0,6/1Kv Condutor De Alumínio Com Encordoamento Redondo Compactado	Metros	2.000	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
13	CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS 3X16+16MM ² AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE OU XLPE, PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV-. CONDUTOR FASE- N° MÍNIMO DE FIOS 7. DIÂMETRO MÍNIMO DO CONDUTOR (MM): 4,60. ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM) 1,20.	Metros	1.200	R\$ 15,32	R\$ 18.384,00
14	Cabo Elétrico Multiplexado Material Do Condutor: Alumínio , Material Isolamento: Xlpe , Classe De Encordoamento: 2 , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Designação Usual: Quadruplex .	Metros	1.000	R\$ 18,02	R\$ 18.020,00
15	Cabo Multiplex Multiplexado De Alumínio Quadruplex 35Mm 4 Vias Isoladas Coloridas (Neutro Isolado) 0,6/1Kv Condutor De Alumínio Com Encordoamento Redondo Compactado	Metros	1.000	R\$ 22,18	R\$ 22.180,00
16	CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS 3X10+10MM ² AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE OU XLPE, PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1 KV-. CONDUTOR FASE- N° MÍNIMO DE FIOS 7. DIÂMETRO MÍNIMO DO CONDUTOR (MM): 4,05. ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM) 1,20. CONDUTOR NEUTRO:	Metros	1.000	R\$ 16,18	R\$ 16.180,00
17	Cabo elétrico multiplexado - Material Do Condutor: Alumínio, Material Isolamento: Xlpe, Formação Do Cabo: 3 X 16 MM ² , Tensão Isolamento: 1 KV, Designação Usual: Triplex, Normas Técnicas: Nbr 8112, Temperatura: 90 °C, Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão,	Metros	1.000	R\$ 19,29	R\$ 19.290,00
18	Cabo elétrico multiplexado - Material Do Condutor: Alumínio, Material Isolamento: Xlpe, Formação Do Cabo: 3 X 25 MM ² , Tensão Isolamento: 1 KV, Designação Usual: Triplex, Normas Técnicas: Nbr 8112, Temperatura: 90 °C, Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão,	Metros	1.000	R\$ 22,12	R\$ 22.120,00
19	Cabo elétrico multiplexado - Material Do Condutor: Alumínio, Material Isolamento: Xlpe, Formação Do Cabo: 3 X 35 MM ² , Tensão Isolamento: 1 KV, Designação Usual: Triplex, Normas Técnicas: Nbr 8112, Temperatura: 90 °C, Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão,	Metros	1.000	R\$ 39,35	R\$ 39.350,00
20	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 750 Seção Nominal Condutor 4Mm.	Metros	2.000	R\$ 4,53	R\$ 9.060,00
21	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 750 Seção Nominal Condutor 6Mm.	Metros	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00





22	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 1KVA Seção Nominal Condutor 10Mm.	Metros	1.000	R\$ 13,51	R\$ 13.510,00
23	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 1KVA Seção Nominal Condutor 16Mm.	Metros	1.000	R\$ 21,31	R\$ 21.310,00
24	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 750 Seção Nominal Condutor 2,50Mm.	Metros	1.000	R\$ 3,94	R\$ 3.940,00
25	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 1KVA Seção Nominal Condutor 25Mm.	Metros	1.000	R\$ 36,26	R\$ 36.260,00
26	Cabo Elétrico Flexível, Material Cobre Eletrolítico, Revestimento Composto Termoplastico - Pvc, Tensão Isolamento 1KVA Seção Nominal Condutor 35Mm.	Metros	1.000	R\$ 38,27	R\$ 38.270,00
27	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 0,6/1 Kv, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr 7286, Formação Condutor: 2 X 2,5Mm, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre, Quantidade Condutores: 2	Metros	1.200	R\$ 5,70	R\$ 6.840,00
28	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 0,6/1 Kv, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr 7286, Formação Condutor: 2 X 4Mm, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre, Quantidade Condutores: 2	Metros	1.000	R\$ 13,15	R\$ 13.150,00
29	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 0,6/1 Kv, Tipo: Pp, Normas Técnicas: Nbr 7286, Formação Condutor: 3 X 4Mm, Cor Da Cobertura: Preta, Material Do Condutor: Cobre, Quantidade Condutores: 3	Metros	800	R\$ 18,88	R\$ 15.104,00
30	Conector Aterramento - Material: Liga Cobre, Características Condutores: Haste 16 Mm A Cabo 8 - 2 Awg, Características Adicionais: 1/2", Fixação Dos Condutores: Por 1 Parafuso, Material Elemento Fixação: Aço Carbono Galvanizado A Quente	Unidades	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
31	Conector Aterramento - Conector Aterramento Material: Liga Cobre , Fixação Dos Condutores: Por 1 Parafuso , Características Adicionais: 5/8" , Características Condutores: Haste 16 Mm A Cabo 8 - 2 Awg , Material Elemento Fixação: Aço Carbono Galvanizado.	Unidades	300	R\$ 27,24	R\$ 8.172,00
32	Conector Paralelo - Conector Paralelo Material: Liga Alumínio , Tipo Fixação: Por Parafusos, Com Porcas E Arruelas , Material Elemento Fixação: Aço Galvanizado , Característica Condutor: 2 Cabos 336,4 A E 397,5 Mcm	Unidades	800	R\$ 19,81	R\$ 15.848,00
33	Conector Paralelo - Conector Paralelo Material: Liga Alumínio , Tipo Fixação: Por 2 Parafusos, Com Porcas E Arruelas , Material Elemento Fixação: Aço Galvanizado , Característica Condutor: 2 Cabos 336,4 A E 397,5 Mcm	Unidades	300	R\$ 31,48	R\$ 9.444,00
34	Conector Elétrico - Conector Elétrico Características Adicionais: Principal 10 A 95Mm2 Al/Cu E Derivação 4 A 50Mm2 A , Tipo: Ipc 04 , Tipo Construtivo: Perfurante Isolado , Aplicação: Rede Elétrica Baixa Tensão	Unidades	1.000	R\$ 22,34	R\$ 22.340,00
35	Fio/Cordao Cobre Torcido 2 X 2,50Mm2, Tipo Plastiflex Pirelli Ou Equiv - Cordao De Cobre, Flexivel, Torcido, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/D, 300 V, 2 Condutores De 2 X 2,50MM	Metros	1.500	R\$ 5,47	R\$ 8.205,00





36	Fio/Cordao Cobre Torcido 2 X 4Mm2, Tipo Plastiflex Pirelli Ou Equiv - Cordao De Cobre, Flexivel, Torcido, Classe 4 Ou 5, Isolacao Em Pvc/D, 300 V, 2 Condutores De 2 X 4MM	Metros	1.000	R\$ 8,46	R\$ 8.460,00
37	Fita Isolante - Fita Isolante - Descricao: Fita Plastica Isolante P/Condutores Baixa Tensao; Dimensoes: 19Mm X 20 M - Isolacao 750 Volts, Temperatura 80º; Cor: Preta;	Unidades	120	R\$ 14,69	R\$ 1.762,80
38	Fita Isolante Elétrica - Fita Isolante Elétrica Comprimento: 10 M, Largura: 19 Mm, Características Adicionais: Alta Tensão	Unidades	100	R\$ 18,80	R\$ 1.880,00
39	Haste Aterramento - Haste Aterramento Material: Cobre , Revestimento: Camada Cobre 95% De Pureza S/Traços Zinco E Com Es , Comprimento: 2.400 Mm, Diâmetro: 10 Mm, Acessórios: Conector P/Haste E Eletroduto De 1/2"	Unidades	120	R\$ 131,61	R\$ 15.793,20
40	Haste Aterramento - Haste Aterramento, Material Cobre, Tipo Cilíndrica, Revestimento Cobre, Comprimento 2.400 Mm, Diâmetro 5/8 Pol, Características Adicionais Camada Cobreada Mínima 0,25 Mm	Unidades	120	R\$ 98,36	R\$ 11.803,20
41	Isolador Elétrico - Isolador Elétrico Material: Porcelana , Aplicação: Uso Externo , Cor: Marrom , Tipo: Pimentão	Unidades	200	R\$ 10,13	R\$ 2.026,00
42	Isolador Roldana - Material: Porcelana Vidrada, Altura: 76 Mm, Cor: Marrom, Diâmetro Furo: 19 Mm, Carga Ruptura Flexão: 13.500 N, Diâmetro Externo Maior: 80 Mm, Diâmetro Externo Menor: 45 Mm, Para Armacao Pressbow	Unidades	300	R\$ 14,13	R\$ 4.239,00
43	Lampada Vapor Metalico - No Formato Ovoide Na Cor Verde, Com Potencia Nominal De 150W - 220V, Encaixe Da Lampada Rosca E40, Fabricacao Conforme Nbriec6167,Res.001541/88,Pol.Aduana	Unidades	200	R\$ 85,89	R\$ 17.178,00
44	LAMPADA VAPOR METALICO, TUBULAR, BULBO TRANSPARENTE, 250W - LAMPADA VAPOR METALICO, NO FORMATO TUBULAR, BULBO TRANSPARENTE, COM POTENCIA NOMINAL DE 250W, ENCAIXE DA LAMPADA E-27, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5500K, IRC MINIMO DE 65,.	Unidades	200	R\$ 101,15	R\$ 20.230,00
45	âmpada Vapor Metálico 400W, Tubular, Clara, Fluxo Luminoso>=32.000 Lumens, Temperatura De Cor 5.500K, Irc>=70%, Vida Útil 15.000H, Base E-40	Unidades	200	R\$ 107,55	R\$ 21.510,00
46	Lâmpada vapor de sódio 150w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 17.800lm.	Unidades	200	R\$ 57,68	R\$ 11.536,00
47	Lâmpada vapor de sódio 250w/220v tubular, acabamento claro, garantia de no mínimo de 2 anos, temperatura de cor 2.000k, base e-40, vida útil de no mínimo 32.000 horas, fluxo luminoso mínimo de 34.900lm. Etiqueta da data de fabricação na lâmpada.	Unidades	200	R\$ 71,78	R\$ 14.356,00
48	Lâmpada Vapor De Sódio 400W, Tubular, Clara, Fluxo Luminoso>=55870 Lumens, Temperatura De Cor 2.000K, Irc>=23%, Eficiência Luminosa>=139 Lm/W, Vida Útil 32.000H, Base E-40. Selo Procel	Unidades	200	R\$ 90,09	R\$ 18.018,00





49	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR – CATMAT 602245	Unidades	300	R\$ 404,61	R\$ 121.383,00
50	Parafuso M16 (Rosca Máquina D=16Mm) X 300Mm Cab Quadrada - Zincagem A Fogo - Parafuso M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 300 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Rosca Máquina, Cabeça Quadrada Cabeça Quadrada c/ Porca e Arruela.	Unidades	200	R\$ 23,43	R\$ 4.686,00
51	Parafuso M16 (Rosca Máquina D=16Mm) X 250Mm Cab Quadrada - Zincagem A Fogo - Parafuso M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 250 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Rosca Máquina, Cabeça Quadrada Cabeça Quadrada c/ Porca e Arruela.	Unidades	200	R\$ 17,38	R\$ 3.476,00
52	Parafuso M16 (Rosca Máquina D=16Mm) X 350Mm Cab Quadrada - Zincagem A Fogo - Parafuso M16 Em Aço Galvanizado, Comprimento = 350 Mm, Diâmetro = 16 Mm, Rosca Máquina, Cabeça Quadrada c/ Porca e Arruela 350mm	Unidades	200	R\$ 23,31	R\$ 4.662,00
53	REFLETOR HOLOFOTE 150W, MICRO LED, BIVOLT, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, REFLETOR LED MODULAR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA, SEM SOQUETE, LAMPADA LED TIPO SMD DE ALTO BRILHO, FORMATO RETANGULAR. Bivolt IP66	Unidades	40	R\$ 222,69	R\$ 8.907,60
54	REFLETOR HOLOFOTE 200W, MICRO LED, BIVOLT. COR BRANCO FRIO >6000K.. Fluxo Luminoso mínimo de 15.000 Lúmens. Índice Reprodução Cor > 80%. Ângulo de Abertura => 120 graus. Vida útil => 50.000 horas. Garantia de 01 (um).	Unidades	40	R\$ 256,99	R\$ 10.279,60
55	REFLETOR DE LED ESTERNO 100W MATERIAL EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM DE 100 A 240V- BIVOLT- VIDA ÚTIL 25.000 HORAS(MÍNIMO), TAMANHO APROXIMADO:23,2CM X 17,4CM X 3,3CM- IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A ÁGUA. - REFLETOR DE LED ESTERNO 100W.	Unidades	100	R\$ 130,96	R\$ 13.096,00
56	REFLETOR HOLOFOTE 300W, MICRO LED, COLORIDO RGB BIVOLT. COR BRANCO FRIO >6000K. . Fluxo Luminoso mínimo de 15.000 Lúmens. Índice Reprodução Cor > 80%. Ângulo de Abertura => 120 graus. Vida útil => 50.000 horas. Garantia de 01 (um). Proteção =>IP66	Unidades	30	R\$ 478,85	R\$ 14.365,50
57	REFLETOR DE LED 400W - BRANCO PARA CAMPOS E QUADRAS. TIPO: LED SMD; POTÊNCIA: 400 WATTS; COR: BRANCO FRIO 6000K / 6500K; FLUXO LUMINOSO: 40.000 LÚMENS;	Unidades	30	R\$ 408,49	R\$ 12.254,70
58	REATOR VAPOR METÁLICO 150W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93. GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS	Unidades	150	R\$ 89,97	R\$ 13.495,50





59	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO,ELETROMAGNETICO,220VCA,250W - REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO, CORPO EM CHAPA DE ACO, ELETROMAGNETICO, PARA USO EXTERNO, TENSAO DE 220VCA, FREQUENCIA DE 60HZ.	Unidades	150	R\$ 162,21	R\$ 24.331,50
60	REATOR VAPOR METALICO 400W - 220 V - BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93.	Unidades	120	R\$ 194,26	R\$ 23.311,20
61	ransformador Trifasico 13,8Kv/220-127V; 30 Kva Imerso Em Oleo Mineral" - Transformador Trifasico De Distribuicao, Potencia De 30 Kva, Tensao Nominal De 15 Kv, Tensao Secundaria De 220/127V, Em Oleo Isolante Tipo Mineral	Unidades	6	R\$ 9.737,30	R\$ 58.423,80
62	Transformador Trifasico 13,8Kv/220-127V; 45 Kva Imerso Em Oleo Mineral" - Transformador Trifasico De Distribuicao, Potencia De 45 Kva, Tensao Nominal De 15 Kv, Tensao Secundaria De 220/127V, Em Oleo Isolante Tipo Mineral	Unidades	5	R\$ 13.000,29	R\$ 65.001,45
63	Transformador Trifasico 13,8Kv/220-127V; 75Kva Imerso Em Oleo Mineral" - Transformador Trifasico De Distribuicao, Potencia De 75 Kva, Tensao Nominal De 15 Kv, Tensao Secundaria De 220/127V, Em Oleo Isolante Tipo Mineral	Unidades	6	R\$ 17.110,23	R\$ 102.661,38
64	Transformador Trifasico De Distribuicao De 15 Kv; 220/127 V; 15 Kva, Imerso Em Oleo Mineral - Transformador Trifasico De Distribuicao, Potencia De 15 Kva, Tensao Nominal De 15 Kv, Tensao Secundaria De 220/127V, Em Oleo Isolante Tipo Mineral	Unidades	10	R\$ 7.972,06	R\$ 79.720,60
Valor Global:				R\$	1.349.315,83



Melgaço

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

